DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER EXECUTIVO DE CANITAR

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Outros atos de concurso/processo seletivo**

MUNICIPIO DE CANITAR
Secretaria Municipal de Saúde
Canitar – SP - Fone: 14 3343-7126.
Rua Virgilio Furlaneto, N. º 439. - Centro CEP: 18.990-156
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: vep.sms.canitar@gmail.com

CURRICULOS SELECIONADOS CONFORME CRITÉRIO ESTABELECIDO EM EDITAL Nº 001/2020 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATUAÇÃO NO ENFRETAMENTO DA PANDEMIA DO COVID -19

Justificamos que se faz necessário uma segunda remessa de contratação de enfermeiros devido o aumento de casos e suspeitas do Covid -19 no interior de São Paulo, inclusive no município de Canitar, Informamos ainda que os currículos analisados e selecionados foram entregues no mesmo período do edital.

ENFERMEIRO PADRÃO das 08:00 às 16:00

Elisa Maria Simões de Almeida

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 08:00 às 14:00

André Guilherme Miliorini

Prefeitura Municipal de Canitar, 29 de Julho de 2020.

Karen Aline Pereira Ferreira
COREN-SP 423.707
Enfermeira

Karen Aline Pereira Ferreira
Presidente

Renata Ribeiro de Lima
Secretária

Helio Gomes da Silva
Membro

Helio Gomes da Silva
Chefe de Depto. de Saúde
CPF 055.949.308-84

MUNICIPIO DE CANITAR
Secretaria Municipal de Saúde
Canitar – SP - Fone: 14 3343-7126.
Rua Virgilio Furlaneto, N. º 439. - Centro CEP: 18.990-156
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: vep.sms.canitar@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL – Edição n° 267 - JUSTIFICATIVA

A Comissão designada pela portaria n° 013/2020 esteve em reunião no dia 22/07/2020 onde analisaram os currículos enviados para o e-mail vep.sms.canitar@gmail.com. Justificamos que se faz necessário uma segunda remessa de contratação de enfermeiros devido o aumento de casos e suspeitas do Covid -19 no interior de São Paulo, inclusive no município de Canitar, Informamos ainda que os currículos analisados e selecionados foram entregues no mesmo período do edital.

Os currículos foram selecionados conforme critério estabelecido no edital n° 001/2020, referente contratação temporária emergencial de profissional de saúde para a atuação no enfrentamento da pandemia do COVID-19 .

- Disponibilidade para cumprir o descritivo do edital;
- Disponibilidade para cumprir horário estipulado as vagas;

01 Enfermeiro das 08:00 ás 16:00

01 Técnicos de Enfermagem das 08:00 ás 14:00

- Tempo de experiência e formação.

Selecionados:

ENFERMEIRO PADRÃO das 08:00 às 16:00

Elisa Maria Simões de Almeida

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 08:00 às 14:00

André Guilherme Miliorini